

PROJETO DE LEI Nº 9/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Estrutura da Câmara

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

004 – Apoio as Ações do Legislativo

1.001 – INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores(6815) R\$ 2.400,00

Objetivo – Alocar recursos para pagamento de despesas do exercício anterior.

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Estrutura da Câmara

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

004 – Apoio as Ações do Legislativo

1.001 – INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

4490.51 – Obras e Instalações (1063) R\$ 2.400,00

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 01 de junho de 2016.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta proposição é necessária para inserir, no orçamento do Poder Legislativo, a rubrica de “Despesas de Exercícios Anteriores”. Esta rubrica não constou no orçamento vigente (Lei Municipal 2013/2015), por não ser prevista tal despesa. Todavia, por circunstâncias ocorridas na execução do contrato 4/2015, de construção da sede própria da Câmara Municipal, foi indevidamente anulada uma parte da Nota de Empenho 217/2015, vinculado àquele contrato, torna-se necessário instituir esta rubrica, para tornar possível empenhar a despesa.

Em sendo a abertura de crédito especial condicionada à existência de lei autorizativa, por modificar o orçamento com novidade em sua estrutura, a pedido da Câmara Municipal, faz-se tramitar esta proposição.

Nestes termos, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito